



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1499 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10628, DE 26 DE MARÇO DE 2008

P. 14298/08 *Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, imóvel pertencente a empresa JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA a ser promovida pelo Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas:

1) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 34 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote 07 e pelo terreno formado pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 16, agora designado como parte dos lotes nºs 7 e 16, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 42,00 metros da esquina da Rua Elizabete Bartolomai, antiga Rua XXIII, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes nºs 7 e 16; do lado esquerdo, divide com o lote 17; e pelos fundos, divide com parte do lote 7, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.109 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

2) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 15 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 06 e pelo terreno formado pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 17, agora designado como parte dos lotes nºs 6 e 17, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 48,00 metros da esquina da Rua Elizabete Bartolomai, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes nºs 16 e 7; do lado esquerdo, divide com o terreno formado por parte dos lotes nºs 6 e 17; e, pelos fundos, divide com parte do lote nº 6, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.113 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

3) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 35 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 17 e pelo terreno formado pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 17, agora designado como parte dos lotes nºs 6 e 17, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 54,00 metros da esquina da Rua Elizabete Bartolomai, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno formado por parte dos lotes nºs 6 e 17; do lado esquerdo, divide com o terreno com o lote nº 18; e, pelos fundos, divide com parte do lote nº 6, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.114 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

4) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 16 Pq Sta. Cândida.

Um terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 05 e pelo terreno formado pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 18, agora designado como parte dos lotes nºs 5 e 18, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 54,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de

fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno formado por parte dos lotes nºs 6 e 17; do lado esquerdo, divide com o terreno formado por parte dos lotes nº 5 e 18; e, pelos fundos, divide com parte do lote 5, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.118 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

5) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 40 Pq Sta. Cândida.

Um terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 05 e pelo terreno destacado pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 18, agora designado como parte dos lotes nºs 5 e 18, Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 48,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno formado por parte dos lotes nºs 5 e 18; do lado esquerdo, divide com o terreno formado por parte dos lotes nº 4 e 19; e, pelos fundos, divide com parte do lote 5, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.119 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

6) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 17 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 04 e pelo terreno destacados pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 19, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 42,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes nºs 18 e 5; do lado esquerdo, divide com o terreno formado por parte dos lotes nº 4 e 19; e, pelos fundos, divide com o lote nº 4, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.124 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

7) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 41 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, destacado do terreno formado pelo lote nº 04 e pelo terreno destacados pelos lotes nºs 16 a 19, identificado como lote nº 19, agora designado como parte dos lotes nºs 4 e 19, da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 36,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno formado por parte dos lotes 4 e 19; do lado esquerdo, divide com os lotes nº 20 e 3; e, pelos fundos, divide com parte do lote nº 4, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.123 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

8) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 18 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, identificado como parte do lote nº 20 da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 30,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 19 e parte do lote nº 4; do lado esquerdo, com parte do lote nº 20; e pelos fundos divide com o lote nº 3, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.126 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

9) Setor 05 - Quadra 1.275 - Lote 37 Pq Sta. Cândida.

O terreno, sem benfeitorias, identificado como parte do lote nº 20 da Quadra sob letra W, do PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 21, lado par, distante 24,00 metros da esquina da Rua Rubens Daltio, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte do lote nº 20; do lado esquerdo, divide com o lote nº 21; e pelos fundos divide com o lote nº 3, encerrando uma área de 198,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme Matrícula nº 67.125 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando caracterizado pelo desenho SP nº 4.011.

10) Setor 05 - Quadra 1.283 - Lote 31 Pq Sta. Cândida.

Um Lote de terreno, correspondente à parte do lote 13, da quadra sob letra S, do loteamento denominado PARQUE SANTA CÂNDIDA, situado na Avenida das Bandeiras, quarteirão 26, lado par, distante 9,00 metros da esquina da Rua João Fendel, deduzida a curva de esquina, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 162,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 27,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada Avenida das Bandeiras; pelo lado direito, de quem da via publica olha para o imóvel, divide com parte do lote 13; do lado esquerdo, divide com o lote 14; e nos fundos, divide com o lote 11. Referido Imóvel consta pertencer a JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

No ato da vistoria o autorizatário deverá apresentar 01 jaleco e 02 capacetes nos padrões exigidos pelo CTB, que receberão da EMDURB uma identificação numerada (adesivo), que será fixada nos dois capacetes e atestarão sua regularidade.

O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 75 (setenta e cinco) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 001/2008.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ.

Bauru, Março de 2008.

Nelson José Lira
Diretor de Sistemas Viários e Transportes

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercício do Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza publica, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 – As Demonstrações Financeiras, divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior, observaram parcialmente as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, mais especificamente em relação ao integral reconhecimento dos registros das mutações segundo o regime de competência contábil, e a aplicação da atualização monetária a totalidade dos componentes patrimoniais.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 – A Empresa tem como prática contábil, a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são corretamente apropriadas pelo Regime de Competência, e com exceção pelo Regime de Caixa:- recebimento das multas de trânsito.

NOTA 04 – Os controles internos encontram-se satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a. **Bancos Conta Movimento:-** O saldo das contas correntes bancárias mantido pela Entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas

instituições financeiras:-

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Bancos Conta Movimento	616.258,08	116.701,60
TOTAL	616.258,08	116.701,60

- b. **Aplicações Financeiras:-** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência:-

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
Aplicações de Liquidez Imediata	23.000,77	168.869,58
TOTAL	23.000,77	168.869,58

- c. **Contas a Receber:-** Estão contabilizadas pelo seu valor original e referem-se ao fornecimento de produtos e serviços pela funerária municipal, taxa de gerenciamento do transporte coletivo, passes saúde fornecidos à Prefeitura Municipal de Bauru, e, pela contraprestação de serviços à municipalidade e a terceiros, já constituído provisão para devedores duvidosos:-

Ativo Circulante

Realizáve de Curto Prazo	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Funerária Municipal .	404.257,72	356.013,76
- Tx. de Gerenc. – Transp. Colet.	1.053.556,79	1.053.773,86
- Passe Saúde	56.207,00	56.207,00
- N.Fiscais de Serviços – PM. Bauru	0,00	789.719,96
- (-) Provisão p/ devedores duvidosos	(918.100,74)	0,00
TOTAL	595.920,77	2.255.714,58

- d. **Valores a Recuperar:-** Estão contabilizados pelo seu valor original, em indicação a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos, impostos a recuperar junto ao fisco federal, rescisões trabalhistas, etc, já constituídos provisão para devedores duvidosos:-

Ativo Circulante

Realizáve de Curto Prazo	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Valores a Recuperar	54.098,86	619.709,18
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	(50.542,97)	0,00
TOTAL	3.555,89	619.709,18

- e. **Perdas no Recebimento de Créditos:-** A Empresa constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade.

- f. **Estoques:-** São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como, almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico de estoques e registro de inventário.

Ativo Circulante

Realizáve de Curto Prazo	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
Estoques de Matérias	701.520,61	454.701,94
TOTAL	701.520,61	454.701,94

- g. **Despesas Antecipadas:-** Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

- h. **Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Bauru:-** As contas a receber de Longo Prazo estão representadas pelo seu valor original, deduzidas dos valores os retidos mensalmente através do FPM - Fundo de Participação dos Municípios até 31/12/2004, e refere-se a créditos decorrentes das notas de débitos correspondentes ao período de 1.996 a 2004. Da inteligência do contexto operacional de sua criação – **Nota 1 -**, a Empresa decidiu reconhecer a partir do exercício de 2003, através de suas demonstrações contábeis, os valores que tendo sua origem no período de 1996, são representativos de seus créditos para com o Poder Executivo Municipal. Em março/2005 a Empresa acolheu e procedeu aos ajustes informados pelo Senhor Diretor

Financeiro, através do Ofício nº. 078, modificando os valores apropriados anteriormente para os períodos de 2003 e 2004.		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos com Pref. Munic. De Bauru	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
Notas de Débito – 1996 a 2001	10.708.517,68	10.708.517,68
N. de Débito – 1996 a 2001 INSS/FPM	9.635.195,81	9.635.195,81
Notas de Débito – 2002 e 2004	7.516.037,35	7.516.037,35
TOTAL	27.859.750,84	27.859.750,84
 i. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens imóveis – Edifícios – lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções:		
ATIVO PERMANENTE		
Ativo Imobilizado	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Edifícios.....	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios.....	224.088,54	234.184,16
- Máquinas e Equipamentos....	873.501,74	796.029,60
- Ferramentas.....	40.670,32	38.833,32
- Veículos.....	2.343.471,69	2.346.055,64
- Equip. de Informática e Software...	1.047.593,07	1.049.549,65
- Instalações.....	149.353,22	149.353,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18
SOMA.....	6.846.763,08	6.782.090,09
(-) Depreciação Acumulada	6.124.809,64	5.907.295,68
SOMA.....	721.953,44	874.794,41
- Construção em Andamento.....	74.862,29	72.342,29
Total	796.815,73	947.136,70
 j. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Curto Prazo e tiveram reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas:-		
Passivo Circulante		
Dívidas de Curto Prazo	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Cheques a Compensar.	2.598,89	1.549,81
- Fornecedores.	1.612.765,37	1.388.277,02
- Salários e Ordenados a Pagar.	0,00	-71.063,95
- Encargos Sociais a Pagar.	2.676.118,10	17.025.051,50
- Obrigações Tributárias	798.602,84	4.204.952,26
- Provisão para Férias	1.362.000,67	1.182.491,77
- Gratificações a Pagar	4.654,75	3.583,70
- Contas a Pagar	1.985.995,64	968.967,69
- Valores a Classificar	0,00	0,00
- Empréstimos Bancários	0,00	400.000,00
TOTAL	8.442.736,26	25.103.809,80
 NOTA 05 – Passivo Exigível a Longo Prazo:- Registra os parcelamentos de dividas firmados pela Empresa e vencíveis no longo prazo:-		
a. Parcelamento DAE:- A Empresa escriturou no ano de 2002, dívida no valor de R\$ 700.681,53 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - Processo nº. 293/02; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e não manteve os procedimentos para a atualização monetária do débito, significando que o valor apresentado não correspondente ao real valor da dívida:-		
Passivo Exigível a Longo Prazo		
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Departamento de Água e Esgoto.	674.878,09	674.878,09
TOTAL	674.878,09	674.878,09
 Parcelamento INSS/FPM:- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida para com o INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – REFIS - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida esta fundamentada no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS” assinado pelo Senhor Prefeito Municipal – Nilson Costa -, para que a dívida existente da EMDURB, correspondente ao período de 05/1996 a 06/2001, seja amortizada através de desconto de 4% no Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos),		

corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha instruída pela Secretaria de Finanças do Município:-

Passivo Exigível a Longo Prazo		
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	22.675.968,76	21.117.041,90
TOTAL	22.675.968,76	21.117.041,90

** Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.*

A dívida negociada junto ao INSS encontra-se demonstrada pelo seu valor original, acrescida dos efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes ao débito, reduzido do valor das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios no período compreendido entre 2002 a 2007, conforme instrução de saldo devedor fornecido pela DATAPREV – INSS.

Parcelamento da Dívida INSS		
Amortizações Processadas	No exercício de 2007	No exercício de 2006
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	1.072.598,88	892.630,64
TOTAL	1.072.598,88	892.630,64

As amortizações processadas por conta das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios estão compostas pelo valor principal da parcela da dívida, somadas dos juros e honorários advocatícios a elas correspondentes. Parcelamento FGTS/FPM:- A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autoriza o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, que possibilitou a EMDURB, através do “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, firmado em 19 de setembro de 2005, pelo representante da Caixa Econômica Federal, pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru – José Gualberto Tuga Martins Angerami, e pelos Senhores Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da Emdurb; a assumir parcelamento da dívida confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses, onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles na fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo que enseja auditoria pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
TOTAL	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67

** Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.*

NOTA 06 – Resultados de Exercícios Futuros:- Registram principalmente os valores dos créditos de longo prazo para com o Poder Executivo Municipal, representados pelo seu valor original, deduzidos dos valores dos repasses recebidos, traduzidos pela retenção processada junto ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e que até o momento não fora reconhecido pela mesma. Pela natureza dos créditos, a Empresa adota como princípio de realização dos valores registrados como Receitas de Exercícios Futuros, o efetivo valor de recebimento, mas com a mudança na sistemática de que a Emdurb deve restituir a PMB pelas retenções efetuadas, não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.

vPASSIVO		
Receitas de Exercícios Futuros	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- ECCB – Processo nº. 2136/01....	45.756,30	45.756,30
- Prefeitura Municipal de Bauru.	27.859.750,84	27.859.750,84
Total	27.905.507,14	27.905.507,14

NOTA 07 – Patrimônio Líquido:- O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade empresarial e dos ajustes realizados em exercícios anteriores.

NOTA 08 – Ajuste de Exercícios Anteriores:-

PASSIVO		
Patrimônio Líquido	Em 31/12/2007	Em 31/12/2006
- Ajuste de Exercícios Anteriores.	(17.325.774,54)	(16.640.379,16)
Total	(17.325.774,54)	(16.640.379,16)

QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2008		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU		19
NOTA 09 – Bens dados em Penhora:- A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme relação constante no processo, dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento, que por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. E por final, com o objetivo de regularizar a situação da empresa, foi feito adesão ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular. NOTA 10 – Cobertura de Seguros:- Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou a contratação de seguros para os prédios utilizados na consecução do seu objeto social, somente foram contratados seguros para algumas viaturas. V – CONSIDERAÇÕES FINAIS: NOTA 11 – A Empresa registra em seu Ativo Circulante, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em relação à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com a instrução de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor atualizado do crédito pleiteado corresponde em 12/12/2006 a R\$ 4.599.810,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos); montante esse não escriturado contabilmente, e tomando-se por base os dados fornecidos pela Assessoria Jurídica foi constituído provisão para devedores duvidosos. NOTA 12 – Em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas pelo regime de caixa, o recebimento do valor de R\$ 4.124.162,06 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos), pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. Devido à ausência de controles internos determinando as autuações efetivamente aplicadas em razão da prática de infração ao trânsito de veículos, não ocorreu pela escrituração contábil o reconhecimento dos valores a elas correspondentes. NOTA 13 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito que aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru, e que por força de convênio de municipalização do trânsito devem ser repassadas a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade no registro das autuações aplicadas em decorrência da prática de infração ao trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito ora pleiteado. NOTA 14 – A Empresa não constituiu qualquer provisão em reconhecimento as contingências existentes no montante aproximado de R\$ 5.781.230,92 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), oriundas de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curto e longo prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. Bauru, 18 de março de 2008. João Carlos Tascini Contador CRC. 1SP119378/O-0 Carlos Alexandre Menezes Barbieri Presidente				
PARECER E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Nº 044 /2008 AB: 31/12/2007 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Srs. Administradores da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. Bauru – SP				
- Examinamos o balanço patrimonial da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU levantados em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. - Exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 5 a 7, nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. - Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a empresa registrou em conta de receitas, pelo regime de caixa, o valor efetivamente recebido pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. - Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, objetivando o ressarcimento de multas de trânsito; o valor objeto da ação não se encontra reconhecido contabilmente, vez que a empresa utiliza o regime de caixa para o reconhecimento dos valores efetivamente recebidos. - Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a empresa não constitui qualquer provisão em reconhecimento às contingências existentes em decorrência de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curtos e longos prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizado. - O saldo representado pela rubrica contábil <i>Conta a Receber Prefeitura municipal de Bauru</i>, cuja sua contra partida deu-se junta à rubrica contábil <i>Resultado do Exercício Futuro</i>, estando o saldo composto de diversas Notas de Débitos, porém esses valores não se encontravam suportados por <i>empenhos</i> emitidos pela <i>Prefeitura Municipal de Bauru</i>. Em função da ausência de emissão de <i>Empenhos</i> por parte do órgão público em referência, o crédito não se encontram devidamente reconhecido pelo agente passivo. Diante do fato abordado, o crédito constitui-se de difícil realização, uma vez, que inexistem fontes formais para seu reconhecimento. - Conforme mencionado em nota explicativa, a rubrica contábil Edificações, apresentada pelo montante geral de R\$ 2.161.972,32, não apresenta as respectivas documentações e/ou as escrituras que comprovem a propriedade dos imóveis registrados contabilmente. Salientamos que a documentação apresentada versa como a Prefeitura Municipal de Bauru a entidade detentora da posse do bem. - O capital de giro negativo da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU resultou em insuficiência na capacidade de pagamento de suas obrigações e no Passivo a Descoberto. - As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 estão sendo apresentadas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil, entretanto face às limitações mencionadas nos parágrafos 5 a 7, e o descrito nos parágrafos 3, 4 e 8, devido à relevância dos fatos neles contidos, a amplitude dos nossos exames, não foi suficiente para permitir-nos emitir, e por isso não emitimos, opinião sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007 da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. - As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2007 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Assim, os aspectos mencionados neste Parecer devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. A continuidade normal de suas operações está consubstanciada em medidas urgentes de saneamento financeiro, através de aporte de capital e reestruturação de seu custo operacional. - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros Auditores Independentes que emitiram Parecer datado 30 de março de 2007, com ressalvas, relativas aos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 5 deste Parecer . São Paulo, 18 de março de 2007. SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES CRC – 2SP 017.676/O-8 HUGO FRANCISCO SACHO CRC – 1SP 124.067/O-1				

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007**

ATIVO	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	2.211.637,07	3.622.796,69
CIRCULANTE	2.211.637,07	3.622.796,69
DISPONIBILIDADES	664.616,06	265.854,76
CAIXA	24.957,21	30.749,21
FUNDO FIXO	400,00	400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	616.258,08	116.701,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.000,77	168.869,58
VALORES OPERADORAS TRANSP COLETIVO	0,00	(50.865,63)
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.547.021,01	3.356.941,93
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	404.257,72	356.013,76
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.556,79	1.053.773,86
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	56.207,00	845.926,96
VALORES A RECUPERAR	54.098,86	619.709,18
ESTOQUES	701.520,61	454.701,94
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	234.584,69	25.325,91
DESPESAS ANTECIPADAS	11.439,05	1.490,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	0,00
PROVISÃO PARA CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(968.643,71)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.002.062,76	27.977.094,93
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	28.002.062,76	27.977.094,93
DEPÓSITOS JUDICIAIS	142.311,92	117.344,09
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	27.859.750,84	27.859.750,84
ATIVO PERMANENTE	796.815,73	947.136,70
IMOBILIZADO	796.815,73	947.136,70
BENS E DIREITOS EM USO	6.846.763,08	6.782.090,09
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(6.124.809,64)	(5.907.295,68)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	74.862,29	72.342,29
TOTAL DO ATIVO	31.010.515,56	32.547.028,32

João Carlos Tascin - Contador
CRC. 1SP119378/O-0

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007**

PASSIVO	2007	2006
PASSIVO CIRCULANTE	8.442.736,26	25.103.809,80
EXIGÍVEL CURTO PRAZO	8.442.736,26	25.103.809,80
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.598,89	1.549,81
FORNECEDORES	1.612.765,37	1.388.277,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	(71.063,95)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	104.837,54	15.671.956,32
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	2.571.280,56	1.353.095,18
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.720,79	267.365,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO	0,00	509.424,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	27.750,05	3.428.162,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	769.132,00	
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	4.654,75	3.583,70
CONTAS A PAGAR	1.985.995,64	968.967,69
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.362.000,67	1.182.491,77
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00
VALORES A CLASSIFICAR	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	0,00	400.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.963.214,28	22.480.175,56
PARCELAMENTOS	36.959.161,33	22.476.329,99
VALORES EM GARANTIA	4.052,95	3.845,57
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	27.905.507,14	27.905.507,14
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	27.859.750,84	27.859.750,84
PASSIVO A DESCOBERTO	(42.300.942,12)	(42.942.464,18)
CAPITAL	5.148,41	5.148,41
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.379.962,22	1.379.962,22
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(43.686.052,75)	(44.327.574,81)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(27.687.195,65)	(25.223.232,70)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(17.325.774,54)	(16.640.379,16)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.326.917,44	(2.463.962,95)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.326.917,44	(2.463.962,95)
TOTAL DO PASSIVO	31.010.515,56	32.547.028,32

João Carlos Tascin - Contador
CRC. 1SP119378/O-0

QUADRO II DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS		
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	CNPJ 50.778.851/0001-38	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007	2007	2006
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	14.280.264,32	12.121.220,75
EXPEDIENTE	1.361,70	6.150,95
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	65.599,23	62.796,36
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.105.337,14	753.397,23
TRANSPORTE COLETIVO	520.076,33	492.744,26
TRANSPORTES ESPECIAIS	49.284,88	53.691,73
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.605.848,56	1.462.941,09
SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	23.071,62
COLETA	8.836.487,37	7.251.165,34
NECRÓPOLES	1.736.418,51	1.687.503,76
FUNERÁRIA	358.973,25	321.434,41
BOMBEIRO DE AERÓDROMO	0,00	0,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	877,35	6.324,00
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	97.000,50	112.889,00
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	97.000,50	112.889,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.377.264,82	12.234.109,75
MULTAS DE TRÂNSITO	4.130.350,77	3.590.734,05
Multas Arrecadadas - EMDURB	923.256,85	1.153.146,73
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	14.542,97	35.974,92
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	3.192.550,95	2.401.612,40
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB	2.702.000,00	2.149.652,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.702.000,00	2.149.652,63
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) OUTRAS RECEITAS	6.832.350,77	5.740.386,68
(=) RECEITA BRUTA	21.209.615,59	17.974.496,43
IMPOSTOS	(306.033,18)	(262.015,16)
PIS s/ Faturamento	(306.033,18)	(262.015,16)
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	(6.188,71)	(6.969,12)
(-) Devolução de Multas Arrecadadas	(6.188,71)	(6.969,12)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(312.221,89)	(268.984,28)
(=) RECEITA LÍQUIDA	20.897.393,70	17.705.512,15
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(70.454,00)	(90.135,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(70.454,00)	(90.135,00)
(=) LUCRO BRUTO	20.826.939,70	17.615.377,15
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(279.170,19)	(305.604,94)
RECEITAS FINANCEIRAS	4.576,84	36.772,20
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	118,78 649,72	
DESPESAS FINANCEIRAS	(283.865,81)	(343.026,86)
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.295.324,63)	(16.110.929,41)
DESPESAS TRABALHISTAS	(7.306.796,91)	(6.760.701,28)
ENCARGOS SOCIAIS	(3.018.128,19)	(2.821.841,78)
DESPESAS GERAIS	(5.936.917,60)	(6.487.704,11)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(33.481,93)	(40.682,24)
OUTRAS DESPESAS	(2.963.234,54)	(3.688.108,22)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(278.280,56)	(2.038.291,63)
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(1.766.853,24)	(1.649.816,59)
PROVISÃO PARA CREDITOS LIQ.DUVIDOSA	(918.100,74)	
(-) DESPESAS	(19.537.729,36)	(20.104.642,57)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	1.289.210,34	(2.489.265,42)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	37.707,10	25.461,69
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	68,52	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	37.638,58	25.461,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(159,22)
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	(159,22)
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO EXERC ANTES DA CSLE IRPJ	1.326.917,44	(2.463.962,95)
(-) PROVISÃO P/CS	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	1.326.917,44	(2.463.962,95)
(-) PROVISÃO P/IRPJ	0,00	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.326.917,44	(2.463.962,95)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

	Capital Estatutario	Correção Monetaria	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Patrimonio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.148,41	1.379.962,22	(19.343.989,90)	(5.879.242,80)	(16.640.379,16)	(40.478.501,23)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					0,00	0,00
Transferencia Para Prejuizos Acumulados				5.879.242,80		5.879.242,80
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(5.879.242,80)			(5.879.242,80)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				(2.463.962,95)		(2.463.962,95)
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5.148,41	1.379.962,22	(25.223.232,70)	(2.463.962,95)	(16.640.379,16)	(42.942.464,18)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(685.395,38)	(685.395,38)
Transferencia Para Prejuizos Acumulados				2.463.962,95		2.463.962,95
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(2.463.962,95)			(2.463.962,95)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				1.326.917,44		1.326.917,44
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	5.148,41	1.379.962,22	(27.687.195,65)	1.326.917,44	(17.325.774,54)	(42.300.942,12)

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. ORIGENS DE RECURSOS	2007	2006
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.326.917,44	(2.463.962,95)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(685.395,38)	0,00
DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES	217.513,96	389.580,92
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.483.038,72	
AUMENTO DO RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	15.342.074,74	(2.074.382,03)
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
AQUISIÇÕES DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	67.192,99	52.946,01
AUMENTO DO ATIVO INVESTIMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.967,83	43.035,58
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.724.158,09
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	15.249.913,92	(3.894.521,71)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	15.342.074,74	(2.074.382,03)
3. AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	15.249.913,92	(3.894.521,71)
4. VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
a) ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.622.796,69	2.924.076,04
b) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	25.103.809,80	20.510.567,44
c) (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(21.481.013,11)	(17.586.491,40)
d) ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.211.637,07	3.622.796,69
e) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	8.442.736,26	25.103.809,80
f) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(6.231.099,19)	(21.481.013,11)
g) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	15.249.913,92	(3.894.521,71)